

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
15/5/17

INDICAÇÃO Nº 153/17

Ementa: Solicita estudos sobre possibilidade de, redução da carga horária dos instrutores e monitores municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei Complementar, reduzindo a carga horária dos instrutores e monitores municipais para 06 horas diárias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos profissionais da Educação, que lutam por melhores condições de trabalho, inclusive com a redução da carga horária.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador